

Registo no expediente

N°: INT/2018/22048 DATA:18-07-2018

| De: CCP- Dietética e Nutrição | D | F | s | P | Δ | C | н | 0 | |
|---|---|---|---|---|-----|---|----|---|----------------|
| PARA: Direção da ESSLei | | | | • | - • | | •• | | s ≡ |
| ASSUNTO: Seriação e colocação de candidatos internacionais- Licenciatura em dietética e nutrição | | | | | | | | | |

com os melhores cumprimentos,



COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA E NUTRIÇÃO

ATA N.º 11

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas

| No dia 11 do mês de julho de 2018, pelas 9 horas e 5 minutos, na sala de |
|--|
| reuniões da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria |
| (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico- |
| pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição |
| Estiveram presentes os seguintes membros: |
| Vânia Sofia Santos Ribeiro, coordenadora de curso, que presidiu, Cidália |
| Daniela Dionísio de Almeida Pereira e Luís Francisco Soares Luís |
| Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem |
| de trabalhos |
| A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º |
| do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de |
| Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua |
| ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento |
| Foram remetidas à coordenação de curso 4 candidaturas |
| A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de |
| verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: |
| Admitir as candidatas identificadas no anexo II mencionado, por reunirem as |
| condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência e admitir |
| condicionalmente a candidata identificada no referido anexo, sob condição de |
| apresentação de declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi |
| concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente |
| para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, ou autodeclaração de |
| que está apta para prosseguimento de estudos no Ensino Superior no seu país, assim |
| como do comprovativo das classificações obtidas no exame nacional de acesso ao |
| ensino superior ou dos resultados das provas de avaliação da qualificação académica |
| específica a serem realizadas no Politécnico de Leiria |

| Devem ainda as candidatas apresentar o comprovativo de cumprimento dos pré |
|--|
| requisitos ou sob condição de apresentação de declaração de que possuem os pré |
| requisitos exigidos pelo ciclo de estudos a que se candidatam |
| Seriar os candidatos cujos requerimentos foram admitidos, de acordo com o |
| disposto no artigo 8.º do Regulamento, nos termos do anexo II; |
| E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a |
| presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela |
| coordenadora de curso e pelo secretário |

A Coordenadora,

Vânia Sofia Santos Ribeiro

O Secretário,

Luís Francisco Soares Luís

Vin- Photo

Anexo I à ata n.º 11 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição

| Nome do candidato | Nacionalidade | Habilitação académica | Qualificação académica específica | Conhecimento da língua | Pré-requisitos |
|---|------------------|--|---|---------------------------|----------------|
| Liliana Caldas Gouveia -11,082 | Brasileira | Diploma de Ensino Médio | ENEM – Brasil - Ciências da Natureza e suas Tecnologias - 568,2 Redação – 540. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 6 | SIM | ŧ |
| Luane Patrícia de Pinho Nunes Dias -13,144 | Brasileira | Diploma de Ensino Médio | ENEM – Brasil – Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 539,4 Redação – 775,0 Ao abrigo do ponto 3 do artigo 6 | SIM | * |
| Elisângela Andrade Gomes -12,5 | Cabo Verdiana | 3º Ciclo – Ciência e Tecnologia | | SIM | * |
| Marcela de Paula Rodrigues | Brasileira | Titular do Bacharelado em Comunicação Social | | SIM | * *** |

^{*} Condicionados pela apresentação do comprovativo dos pré-requisitos

^{**} Admitida condicionalmente à entrega dos documentos solicitados

^{***} Admitida ao abrigo do artigo 6°, ponto n.º4, alínea b, do Despacho n.º 7298/2016 de 2 de Junho, pois trata-se de uma estudante de Ensino Superior no país de origem

Vina Rich

Anexo II à ata n.º 11 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição

SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

| N.º DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL | RESULTADO |
|-----------------|------------------------------------|------------------------|--|
| 1 | Luane Patrícia de Pinho Nunes Dias | 13 | Colocada |
| 2 | Liliana Caldas Gouveia | 11 | Colocada |
| 3 | Marcela de Paula Rodrigues | | Colocada ao abrigo do artigo 6°, ponto n.º4, alínea b, do Despacho n.º 7298/2016 de 2 de Junho. |
| 4 | Elisângela Andrade Gomes | | Colocada Condicionalmente |